



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima quarta sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO) e **Sandro Marcos Campos Martins**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Luiz Neto** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **12 de agosto de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara a médica veterinária, **Camilla Portolese Pessinia**, que discorreu sobre a relevância da profissão e a importância da valorização do médico veterinário na sociedade. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Flávio Mantovani**, **Giselli Bianchini**, **Professor Pacífico**, **Mário Verri**, **Akemi Nishimori**, **Luiz Neto**, **Majô Capdeboscq** e **Lemuel do Salvando Vidas**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador **Odair Fogueteiro** solicitou a preferência de votação, do Item 8.º - Projeto de Lei n. 17.208/2025, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.208/2025**, de autoria dos Vereadores **Odair Fogueteiro** e **Angelo Salgueiro**, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o Mega Feirão Avenida dos Seminovos e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Odair Fogueteiro**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1 apresentada ao projeto, em discussão única. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.677/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Municipal de Bolsas de Estudo - PROMUBE e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.708/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.641/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.643/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.400, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Maringá para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE**

LEI N. 17.333/2025, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Luiz Neto, que dispõe sobre as entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.551/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que outorga à senhora Luiza Tanaka o Título de Cidadã Benemerita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.606/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que inclui no Calendário Oficial do Município a Meia Maratona MGA *Capital Running*. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.505/2025**, de autoria dos Vereadores Lemuel do Salvando Vidas, William Gentil, Flávio Mantovani e Luiz Neto, que proíbe a instituição de data comemorativa no âmbito do Município de Maringá quando houver previsão de data alusiva no mesmo sentido na legislação estadual ou federal. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Lemuel do Salvando Vidas, Professora Ana Lúcia, Giselli Bianchini, Luiz Neto, Flávio Mantovani e William Gentil. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 17** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 996/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais medidas a Municipalidade pretende adotar para melhorar o atendimento do transporte público aos pacientes da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Cidade Alta, tendo em vista que a linha de ônibus 416 - Cidade Alta - Via Av. Brasil - não realiza parada no ponto de ônibus localizado em frente à mencionada Unidade Básica de Saúde, o que tem causado transtornos aos usuários. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1491/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de viabilizar a criação de um espaço específico para que a comunidade italiana em Maringá (italianos e descendentes) possa se reunir para cultivar, expressar e preservar a sua cultura, bem como divulgar e valorizar a importância da cultura e imigração italiana na região, devido à sua influência e participação no desenvolvimento histórico de Maringá – sendo que a criação deste espaço poderia ocorrer por meio de cessão ou doação com encargos de área pública e com a participação de entidade representativa desse segmento social. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1521/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Licce, considerando a necessidade de atendimento médico básico e preventivo da população da região, que atualmente precisa se deslocar longa distância para acessar os serviços de saúde pública. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1601/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementação de programa de capacitação para agentes da segurança pública municipal, incluindo guardas municipais e demais servidores da área, com enfoque em: 1. Técnicas adequadas de abordagem a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); 2. Procedimentos humanizados de atendimento, considerando a hipersensibilidade sensorial e comportamental que pessoas com TEA podem apresentar; 3. Treinamentos de comunicação e acolhimento, de modo a reduzir riscos em situações de crise ou estresse. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.644/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, referente à implantação de uma horta comunitária no Jardim Colina Verde, no final da Avenida Tuiuti o quanto segue: considerando a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab, que informa que será realizada análise técnica de viabilidade, solicita-se: 1 - o prazo estimado para a conclusão da análise técnica e para eventual implantação da horta comunitária; 2 - os critérios que serão utilizados na avaliação do terreno, da compatibilidade com os parâmetros do Programa Municipal de Hortas Comunitárias e do potencial de engajamento comunitário; 3 - se há dotação orçamentária já prevista para essa ação. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.663/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Município de Maringá foi contemplado na segunda etapa do Programa Nacional “Brasil Sorridente”, que prevê a entrega de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs), anunciadas em cerimônia oficial no dia 21 de agosto de 2025, na cidade de Sorocaba/SP, com investimento do Governo Federal via Novo PAC Saúde. Em caso afirmativo, informe, ainda: a) o número de unidades destinadas ao Município; b) o cronograma de

recebimento e início das operações dessas unidades; c) as regiões ou comunidades que serão atendidas prioritariamente. Em caso negativo, decline: a) se houve solicitação por parte do Município de Maringá para ser incluído no programa; b) se há previsão de inclusão do Município em futuras etapas do programa; c) se o Município já possui serviço similar ativo com recursos próprios ou convênios anteriores. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.669/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para execução de reparos na malha viária do Anel Viário Prefeito Sincler Sambati (Contorno Sul), no trecho acima do córrego Cleópatra, entre os bairros Conjunto Residencial Inocente Villanova Júnior (Borba Gato) e Parque residencial Itaipú. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.681/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para realizar a manutenção dos abrigos amarelos dos pontos de embarque desembarque de passageiros existentes nas Avenidas Morangueira e Kakogawa e nas demais vias públicas do Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 14/10/2025, às 10:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 14/10/2025, às 11:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0411976** e o código CRC **BB7CD52C**.